

A resistência das comunidades indígenas e a luta pela demarcação de terras

The indigenous communities' resistance and the struggle for land demarcation

Alexandre Felipe Fiuza *

stefany Dutra **

*As monetárias mãos
cravos do latifúndio
rasgam o rosto da terra.*

*As monetárias mãos
remos do latifúndio
rasgam o rosto das águas.*

*As monetárias mãos
balas do latifúndio
rasgam o rosto dos homens.*

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, “ROSTOS DA AMAZÔNIA”

► DOI: <https://doi.org/10.4322/principios.2675-6609.2024.169.006>

Foto: Yanahin Matata Waurá/Amazônia Real



Manifestação em Brasília, em 2018, cobra do governo a demarcação de terras indígenas

RESUMO

Este artigo busca refletir sobre o contexto de luta e resistência das comunidades indígenas brasileiras, sobretudo no processo de demarcação de terras indígenas, o qual se agravou com o des-caso do governo Jair Bolsonaro (2019-2022). Propõe-se, também, reflexão sobre o novo governo de Lula. Bolsonaro, eleito sob discurso contrário à demarcação de terras, deu continuidade à política de enfraquecimento dos indígenas e à valorização do agronegócio, inculcada no país desde o início da tomada de terras pelos europeus no século XVI. Além da inércia por parte do Executivo, os indígenas também precisam lidar com o preconceito étnico, a marginalização da sociedade não indígena e a precariedade da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), órgão criado especificamente para defender seus direitos, mas que, na prática, demonstrou, por diversas vezes, alinhamento com a política de extermínio. O estudo evidencia que a flexibilização da proteção dos direitos indígenas e a omissão do Governo Federal sob a gestão bolsonarista incentivaram os criminosos — em sua maioria mineradores e latifundiários —, resultando na precariedade de questões básicas para a sobrevivência humana, sobretudo nas comunidades indígenas mais isoladas, criando uma situação de crise humanitária, como o caso da comunidade Ianomâmi, localizada nos estados do Amazonas e de Roraima. Atualmente, o governo Lula (2023-2026) e entidades não governamentais buscam uma solução para o problema, expulsando os criminosos e enviando alimentos e medicamentos. O estudo encontra respaldo em Ricardo (1985), no texto da Constituição Federal de 1988, em dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e em reportagens sobre invasões de terras indígenas. Diante disso, fortalecer órgãos de proteção aos indígenas, a exemplo da Funai, é de extrema importância para garantir a demarcação de terras, bem como a criação de políticas públicas de assistência e a sobrevivência das comunidades.

Palavras-chave: Indígenas brasileiros. Resistência cultural. Governo Bolsonaro. Governo Lula. Funai.

ABSTRACT

This article seeks to reflect on the context of the struggle and resistance of Brazilian Indigenous communities, especially in the process of demarcating Indigenous Lands, which was worsened by the neglect of the Bolsonaro Government (2019-2022), and to reflect on Lula's new term. Bolsonaro, elected under a speech contrary to the demarcation of lands, continued the policy of weakening Indigenous peoples and valuing agribusiness, inculcated in the country since the beginning of land seizures by Europeans in the 16th century. In addition to the inertia on the part of the Executive, the Indigenous people also have to deal with ethnic prejudice and the marginalization of non-indigenous society, as well as the precariousness of Funai, an organ specifically created to defend their rights, which, however, in practice has demonstrated on several occasions alignment with the extermination policy. This study showed that the flexibilization of the protection of indigenous rights and the failure of the Federal Government under Bolsonaro's management encouraged criminals, mostly miners and landowners, resulting in the precariousness of crucial needs for human survival, especially in the most isolated Indigenous communities, creating a humanitarian crisis, as is the case of the Ianomâmi community, located in the states of Amazonas and Roraima. Currently Lula's government (2023-2026) and non-governmental entities are seeking a solution to the problem, expelling criminals, and sending food and medicine. This study is supported by Ricardo (1985), in the Federal Constitution of 1988, in data of the Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), and in reports about invasions of Indigenous Lands. Given this fact, strengthening indigenous protection organs, such as Funai, is extremely important to guarantee the demarcation of lands as well as create public assistance policies to ensure the communities's survival.

Keywords: Brazilian indigenous peoples. Cultural resistance. Bolsonaro government. Lula government. Funai.

Um dos fatores a serem levados em consideração é que a terra tem um significado para a cosmovisão indígena, dando sentido às suas crenças e tradições, e não sendo vista, portanto, pelo viés capitalista. Assim, a comunidade indígena desenvolve uma ligação material e espiritual com a natureza, não podendo esta ser apenas “substituída” por outra porção de terra

1. INTRODUÇÃO

A luta das comunidades indígenas brasileiras atual remete ao passado colonial do século XVI, quando os europeus iniciaram a extração de riquezas naturais e passaram a exportá-las para a Europa. O projeto colonial de apropriação do território foi realizado majoritariamente por portugueses e espanhóis, que implantaram um sistema de produção com bases no latifúndio, na monocultura e na escravidão, visando beneficiar oligarquias e expandir seus domínios pela América.

Os nativos foram, muitas vezes, caçados e obrigados à realização de trabalho forçado ou à chamada *encomienda*, que caracterizava trabalho em troca de catequese, realizada pelos jesuítas. Não demorou para que as reduções, criadas pela Igreja Católica como um dos movimentos de Contrarreforma, se tornassem alvo dos bandeirantes, que passaram a invadir o local buscando sequestrar os indígenas e vendê-los como pessoas escravizadas.

Apesar da substituição da mão de obra indígena pela africana, os indígenas continuaram sem ter lugar de direito na sociedade que os portugueses estavam fundando. Nos séculos seguintes, a marginalização indígena se acentuou e o problema de terras se tornou cada vez mais dramático, sendo pauta polêmica nos debates políticos até os dias de hoje.

Um dos fatores a serem levados em consideração é que a terra tem um significado para a cosmovisão indígena, dando sentido às suas crenças e tradições, e não sendo vista, portanto, pelo viés capitalista. Assim, a comunidade indígena desenvolve uma ligação material e espiritual com a natureza, não podendo esta ser apenas “substituída” por outra porção de terra.

Ricardo (1985) discute os aspectos culturais indígenas, a demarcação de terras e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) no sudeste do Pará, no final do século XX. O autor demonstra como a ineficácia da Funai no combate à tomada de territórios indígenas é antiga e estrutural, citando um exemplo sobre a comunidade Parakanã, criada em 1971 no governo Médici e afetada pela construção da Transamazônica. Segundo o documento:



Com a demora no processo de demarcação de terras, diversas etnias indígenas sofrem com invasões, violência, doenças e com a contaminação pelos rejeitos do garimpo ilegal (foto)

Durante o I Encontro Parakanã, promovido pela Funai e pela Eletronorte em dezembro de 1980, os representantes do órgão tutelar apresentaram uma nova proposta para a reserva indígena, com apenas 156.000 ha de extensão. Tal proposta foi recusada, à unanimidade, pelos participantes do Encontro. Nessa ocasião, a Eletronorte havia proposto, inclusive, ampliar a área de 315.000 ha reivindicada pelos Parakanã, unindo essa área aos limites do Lago da barragem Tucuruí.

A justificativa apresentada pela Funai para reduzir o território indígena era a presença de um “número considerável” de posseiros titulados pelo Getat dentro da área eleita em 1978. Na realidade, as únicas posses existentes na época não somavam treze e o número de ocupantes não atingia cinquenta. Contrariando o argumento da Funai, o representante do Getat afirmaria, na ocasião, que esse órgão não havia cedido títulos dentro da área desde 1978, quando fora informado pelo projeto Parakanã/Funai se tratar de uma área de interesse dos Parakanã (Ricardo, 1985).

Ou seja, o órgão criado para garantir o cumprimento dos direitos indígenas acabava prejudicando as comunidades indígenas e beneficiando posseiros que não poderiam estar lá.

A Funai foi criada a partir da lei nº 5.371/1967¹, com a proposta de atuar como ferramenta auxiliar do Governo Federal na fiscalização, demarcação e proteção de terras indígenas, além de preservar a cultura e os direitos dos indígenas brasileiros. A Funai substituiu o Serviço de Proteção ao Índio (SPI) (decreto nº 8.072/1910²), que havia sido criado em 1910, junto com a Localização de Trabalhadores Nacionais, responsável pelo estabelecimento de centros agrícolas com os colonos e sertanejos. Não demorou para os órgãos se separarem.

1 Lei nº 5.371/1967. Autoriza a criação da Fundação Nacional do Índio. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l5371.htm.

2 Decreto nº 8.072/1910. Cria o Serviço de Proteção ao Índio. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-8072-20-junho-1910-504520-publicacaooriginal-58095-pe.html>.

Arquivado no *site* do Instituto Socioambiental (ISA), um documento escrito em 19 de outubro de 1988 pelo presidente da Funai em exercício, Iris Pedro de Oliveira, relatou uma situação de disputa territorial envolvendo indígenas, posseiros, a Funai, a Eletronorte, o Governo Estadual do Maranhão, entre outros envolvidos, alegando que cerca de 17 mil representantes da comunidade que participaram da votação consentiram com o acordo proposto para agilizar a retirada dos posseiros da área indígena Urucu-Juruá, localizada no município de Grajaú (MA).³

Apesar da criação da Funai, naquele mesmo período, a Transamazônica — rodovia cujo objetivo é ligar a região Norte ao restante do país, facilitando o escoamento de produtos e serviços — começou a ser construída sob o governo de Médici (1969-1974), causando invasão e apropriação de terra indígena, visto que diversas comunidades foram realocadas e inseridas em um processo de disputa judicial sobre a posse do território.

Dessa forma, o projeto rodoviário apresentado como o “futuro do Brasil” ocultou a exploração de diversas comunidades com o discurso do “vazio demográfico” e da busca por um progresso pautado em valores eurocêntricos e na modernização esperada pelas rodovias. Além disso, os órgãos oficiais eram influenciados pela ideia de civilizar o indígena e inseri-lo na cultura urbana e capitalista, ignorando os aspectos culturais das comunidades.

Ricardo (1985) destaca a liberação de terras ao redor da Transamazônica para famílias que foram expropriadas pela Eletronorte e assentadas pelo Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins (Getat) em terra indígena, agravando ainda mais o conflito entre indígenas e fazendeiros da região. Segundo o autor:

[...] O delegado da Funai anunciava que os Parakanã estavam em “estado de tensão” e “insatisfação” e se julgavam “desiludidos”. De fato, na época da transferência, haviam sido informados de que as terras que iriam abandonar em Igarapé Lontra seriam totalmente inundadas; e isso, na realidade, não ocorreu, pois foi justamente nessas terras que a Getat havia assentado as famílias expropriadas pela Eletronorte. (Ata da reunião Eletronorte/Getat/Funai. Tucuruí: 18.10.84) (Ricardo, 1985, p. 77).

Esse é um exemplo da máquina pública do Estado sendo utilizada em benefício de latifundiários e grandes empresários para garantir propriedade privada e expansão de capital em detrimento da expulsão de indígenas e não indígenas de suas terras, principal fonte de sua subsistência. Também pode ser considerado um exemplo de como o Estado pode (ou não) ajudar a legitimar um discurso no qual vidas e culturas diferentes possuem valores diferentes.

Diversos crimes realizados contra os indígenas foram descritos no Relatório Figueiredo, documento elaborado por uma Comissão responsável por apurar irregularidades no SPI, cuja criação ocorreu pela portaria nº 239/1967⁴, ainda durante a ditadura. Entre os crimes citados, destacam-se invasão de terras, desvio de verba pública, escravidão, tortura e assassinato. De acordo com o *site* do Ministério Público Federal, o relatório ficou desaparecido por 45 anos, ressurgindo em 2013, quando, após “supostamente eliminado em um incêndio no Ministério da Agricultura, foi encontrado no Museu do Índio, no Rio de Janeiro,

3 Carta ao presidente da Eletronorte sobre a retirada de posseiros da AI Urucu-Juruá. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/ct003presin-67588-carta-ao-presidente-da-eletronorte-sobre-retirada-de-posseiros>.

4 Portaria nº 239/1967. Disponível em: <https://midia.mpf.mp.br/6ccr/relatorio-figueiredo/relatorio-figueiredo.pdf>.

Trata-se de uma ferramenta política que visa beneficiar determinados grupos sociais, sobretudo mineradores, madeireiros e latifundiários, desconsiderando o histórico de ocupação indígena milenar no território americano e todo o processo de exploração sofrido desde o século XVI

com mais de 7 mil páginas preservadas e contendo 29 dos 30 tomos originais” (Brasil, 2014). Segundo o relatório:

É espantoso que existe na estrutura administrativa do país repartição que haja descido a tão baixos padrões de decência. E que haja funcionários públicos cuja bestialidade tenha atingido tais requintes de perversidade. Venderam-se crianças indefesas para servir aos instintos de indivíduos desumanos. Torturas contra crianças e adultos, em monstruosos e lentos suplícios, a título de ministrar justiça.

[...]

Os espancamentos, independentes de idade ou sexo, participavam de rotina e só chamavam a atenção quando, aplicados de modo exagerado, ocasionavam invalidez ou a morte. Havia alguns que requintavam a perversidade, obrigando pessoas a castigar seus entes queridos. Via-se, então, filho espancar a mãe, irmão bater em irmã, e assim por diante (Brasil, 1967).

O texto enfatiza a revolta causada à Comissão pelo conhecimento dos crimes, descrevendo os próprios funcionários públicos do SPI como cruéis e bárbaros: “A Comissão viu cenas de fome, de miséria, de subnutrição, de peste, de parasitose externa e interna, quadros esses de revoltar o indivíduo mais sensível” (Brasil, 1967, p. 7).

Além dos crimes citados, o relatório denuncia a extinção de toda uma comunidade indígena, localizada em Itabuna (BA), e que as denúncias jamais haviam sido apuradas. O texto também ressalta a imprecisão dos dados e cita um incêndio ocorrido na sede do SPI em Brasília, que teria destruído documentos de investigações, para a conveniência dos culpados.

Alguns anos mais tarde, como resultado da Eco-92, por meio do Decreto 25 de maio de 1992, promulgado no governo Collor, ficou homologada a demarcação administrativa da terra indígena Ianomâmi, outra comunidade indígena, pela Funai, nos estados de Roraima e do Amazonas. Segundo o decreto:

Art. 1º Fica homologada, para os efeitos do art. 231 da Constituição Federal, a demarcação administrativa promovida pela Fundação Nacional do Índio — Funai, da Terra Indígena IANOMÂMI, localizada nos Municípios de Boa Vista, Alto Alegre, Mucajaí

e Caracará, Estado de Roraima e Santa Izabel do Rio Negro, Barcelos e São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, caracterizada como de ocupação tradicional e permanentemente indígena, com superfície de 9.664.975,48 ha (nove milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco hectares e quarenta e oito ares) e perímetro de 3.370 km (três mil, trezentos e setenta quilômetros) (Brasil, 1992).

Apesar de terem ocorrido algumas demarcações de terras indígenas no começo do século XXI, a demanda é muito maior e ainda existem diversos pedidos para serem analisados e homologados.

Atualmente, há uma ação no Supremo Tribunal Federal denominada Tese do Marco Temporal, que visa garantir a posse da terra às comunidades que comprovarem residir no local antes de 5 de outubro de 1988, data em que foi promulgada a Constituição Federal atual.

A discussão surgiu em 2008, após o julgamento sobre os limites da terra indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, que havia sido demarcada em 2003, durante o primeiro governo de Lula. A demarcação fez com que muitos garimpeiros e demais exploradores fossem expulsos, levantando questionamentos sobre a demarcação. A contestação ocorreu porque o argumento utilizado pelo relator do texto, Ayres Britto, afirmava que a demarcação de terra era legal, pois obedecia ao marco temporal da Constituição.

Trata-se de uma ferramenta política que visa beneficiar determinados grupos sociais, sobretudo mineradores, madeireiros e latifundiários, desconsiderando o histórico de ocupação indígena milenar no território americano e todo o processo de exploração sofrido desde o século XVI.

A tese encontra oposição de lideranças indígenas e entidades de proteção não governamentais, uma vez que diversas comunidades foram forçadas a se deslocar para outros locais ao longo do tempo, vítimas de perseguição, não sendo justo perder o direito da posse. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) (2022):

Criticada por ignorar toda a violência histórica sobre essa população (massacres, contaminação dolosa por doenças infectocontagiosas, deslocamentos forçados etc.) em períodos anteriores à CF/1988 — assim como as condições limitadas para prová-la —, a tese do marco temporal traz como consequência prática a anulação dos processos de demarcação em andamento e a potencial revisão das terras já demarcadas, além de ser objeto de contundente questionamento da sua constitucionalidade (Ipea, 2022, p. 8).

O documento do Ipea (2022) enfatiza que “as atuais orientações são coerentes e alinhadas com as novas diretrizes econômico-financeiras em implementação pela gestão do governo federal”, pois, enquanto suspendem ou procrastinam a demarcação das terras indígenas, o governo atribui a elas “novos processos utilitários”. Assim, as terras consideradas improdutivas têm os processos de demarcação paralisados, de modo que “o dever de proteção das terras indígenas é repensado” (Ipea, 2022, p. 8-9).

Da colonização portuguesa ao século XX, os povos originários foram sendo alijados de suas terras ancestrais, muitos deles mortos pelo assalto violento às suas terras e como reação às suas ações organizativas e de resistência. Lideranças indígenas foram assassinadas em diferentes contextos políticos no Brasil, inclusive por forças de segurança protegidas pelo véu estatal. Expressão dessa violência foi comprovada pelo relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV), em seu volume II, texto temático 5 — violações de direitos humanos dos



Fundação de São Paulo (1909), tela de Oscar Pereira da Silva, retrata padres jesuítas e indígenas durante o início da colonização em terras paulistas

povos indígenas —, em que a apuração registrou um trágico quadro vivido por eles também no período investigado pela CNV, de 1946 a 1985:

Como resultados dessas políticas de Estado, foi possível estimar ao menos 8.350 indígenas mortos no período de investigação da CNV, em decorrência da ação direta de agentes governamentais ou da sua omissão. Essa cifra inclui apenas aqueles casos aqui estudados em relação aos quais foi possível desenhar uma estimativa. O número real de indígenas mortos no período deve ser exponencialmente maior, uma vez que apenas uma parcela muito restrita dos povos indígenas afetados foi analisada e que há casos em que a quantidade de mortos é alta o bastante para desencorajar estimativas (CNV, 2014, p. 205).

Esse quadro de violência social e mesmo estatal contra os povos originários vai encontrar ressonância também na história oficial e nas representações históricas. Essas populações, quando abordadas pela história pública e pelos livros didáticos, quase invariavelmente, são tomadas como povos do passado. A perspectiva pretérita é observada até mesmo na semântica, quando suas ações sempre se localizam no passado (caçavam, pescavam, plantavam), ou quando suas vestimentas, hábitos e costumes são congelados num passado amorfo (Silva, 2013).

Não obstante todas as adversidades enfrentadas, marcadamente por sucessivos genocídios, somados à destruição de suas culturas por meio de hordas de agremiações religiosas em seus territórios e a desvalorização de suas singulares expressões culturais, os povos indígenas resistem. O aumento populacional observado nas últimas décadas e a publicização de povos indígenas considerados extintos voltam a dar a justa primazia a essas populações.

Trata-se de uma ferramenta política que visa beneficiar determinados grupos sociais, sobretudo mineradores, madeireiros e latifundiários, desconsiderando o histórico de ocupação indígena milenar no território americano e todo o processo de exploração sofrido desde o século XVI

2. O AGRAVO DA SITUAÇÃO INDÍGENA DURANTE O GOVERNO BOLSONARO (2019-2022) E OS DESAFIOS DO NOVO GOVERNO LULA (2023)

Apesar da resistência supracitada, o quadro político brasileiro voltou a atingir mais diretamente os indígenas no país. Demonstrando abertamente o seu pensamento sobre a questão indígena desde o início de sua vida política, Jair Messias Bolsonaro conquistou um eleitorado fortemente vinculado ao agronegócio, aos colecionadores, atiradores desportivos e caçadores (CACs) e às igrejas evangélicas, grupos que se viram representados no posicionamento moral conservador do político e em suas promessas de campanha.

Um dos primeiros decretos assinados por Bolsonaro, após sua vitória nas eleições presidenciais de 2018, tratava da flexibilização do porte de armas, cumprindo uma promessa de campanha. Segundo matéria publicada sobre o assunto no *site* do G1 (2019):

Fica autorizada, para **coleccionadores**, a aquisição de cinco armas de cada modelo de uso restrito; para os **caçadores**, são 15 armas autorizadas; para **atiradores**, 30 armas. Também fica permitido adquirir até 1 mil munições anuais para cada arma de fogo de uso restrito e 5 mil munições para as de uso permitido registradas. [Destaque do autor]. (G1, 2019).

Os registros mais recentes mostram como a flexibilização de armas para os CACs e a falta de controle sobre os armamentos acabaram ajudando o crime organizado. Segundo a matéria da *Revista Fórum* (Hailer, 2022), a Polícia Federal iniciou uma operação em que apura o desvio de armas de CACs para facções criminosas no Brasil.

Ademais, levando em conta a situação econômica geral das famílias brasileiras durante a gestão de Bolsonaro, agravada com a pandemia, o poder de compra foi reduzido drasticamente e o acesso às armas legais acabou favorecendo, em suma, no caso do campo, os latifundiários. A violência no campo, fomentada pelo discurso belicoso do ex-presidente e de seus correligionários, alimentou a violência contra os indígenas, considerados por esse grupo conservador como barreiras ao progresso econômico representado pelas indústrias mineradora, madeireira e agropecuária em suas terras.

O Governo Federal também buscou beneficiar seu eleitorado por meio do projeto de lei nº 191/2020, que previu a mineração em terras indígenas, então protegidas pelo Estatuto do Índio (lei nº 6.001/1973) e pela Constituição Federal (art. 231/1988). Segundo a Agência Câmara de Notícias (Souza, 2020), o projeto regulamenta a exploração de recursos minerais em reservas indígenas, sob o pretexto de aproveitamento hídrico para a geração de energia elétrica nas próprias reservas, além de ressarcimento por meio de indenização, desde que houvesse consentimento das comunidades afetadas.

Entretanto, sem o consentimento das comunidades, a realidade é marcada por invasões de criminosos que atuam de forma violenta, ameaçando, expulsando e assassinando indígenas para conseguir explorar as suas terras.

Conforme destacado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea, 2022), a gestão de Bolsonaro teria sido a primeira, desde 1988, a não demarcar nenhuma terra indígena. O documento destaca que a política de demarcação de terras indígenas pelo Estado é urgente para garantir a existência dos indígenas:

As políticas de demarcação e proteção territorial das terras indígenas são, nos termos da política indigenista brasileira, a principal área de ação estatal. Não somente porque delas depende a própria continuidade existencial dos povos indígenas, enquanto indivíduos e coletivos, mas porque nelas estão o epicentro das disputas políticas, jurídicas e econômicas entre indígenas e não indígenas. Por essas e outras razões, tais políticas demandam ações urgentes e necessárias do Estado e requerem especial atenção (Ipea, 2022, p. 5).

Em contrapartida à demarcação de terras indígenas, a reportagem da agência de jornalismo investigativo *A Pública*, dos jornalistas Fonseca, Paes e Oliveira (2022), mostrou que o governo de Bolsonaro certificou 239 mil hectares de fazendas localizadas dentro de terras indígenas ainda não homologadas. Segundo o portal:

As TIs não homologadas são aquelas que não tiveram decreto presidencial publicado — a última fase do processo de demarcação antes do registro definitivo —, e incluem territórios em estudo, declarados ou delimitados. Em mais de três anos de governo, Bolsonaro não homologou nenhum território indígena. Além disso, quando Sergio Moro (União Brasil) estava à frente do Ministério de Justiça e Segurança Pública, no qual se encontra a Funai, o governo travou 17 demarcações praticamente consumadas (Fonseca; Paes; Oliveira, 2022).

Além disso, o jornalista Maurício Angelo, do portal *The Intercept Brasil* (2017), investigou a Missão Evangélica Caiuá (com sede em Dourados — MS), que “está na mira do Ministério Público, do Tribunal de Contas da União, do Ministério Público do Trabalho e da Polícia Federal”. Trata-se de uma investigação sobre a relação entre o Governo e a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), que envolve a desarticulação do projeto de proteção de terras, analisando um possível desvio de repasses de verba da Funai para a entidade evangélica Caiuá, cujo lema é “A serviço do índio para a glória de Deus”.

Segundo a reportagem, a Caiuá foi fundada em 1928⁵ pelo pastor Albert Maxwell e objetivava evangelizar os indígenas brasileiros, sendo hoje responsável por 64% dos atendimentos de saúde indígena, o que corresponde a cerca de 510 mil pessoas. A matéria analisa a trajetória da instituição desde a sua criação, apontando uma relação estreita com políticos, como o senador Romero Jucá (RR), considerado um padrinho político da Caiuá.

Conforme o texto destaca, “Jucá se tornou o primeiro governador do recém-criado estado de Roraima, por nomeação de José Sarney, em 1988. Antes disso, de 1986 a 1988, presidiu a Fundação Nacional do Índio”. Sobre as ações de Jucá no governo, Angelo (2017) aponta que:

À frente da Funai, amealhou façanhas: loteou a instituição com indicações políticas, autorizou a extração ilegal de madeira em território indígena, reduziu o tamanho do Parque Ianomâmi, liberou áreas para exploração de mineração, expulsou médicos e missionários e ainda é citado em **relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV)** como responsável direto pelo genocídio de milhares de índios Ianomâmis. Para a CNV, Jucá permitiu que cerca de 40 mil garimpeiros invadissem as terras indígenas, o que causou um impacto devastador na comunidade (Angelo, 2017, grifos originais).

Outros políticos que já atuaram em cargos na Funai são apontados na reportagem, em uma investigação que apura o oferecimento de cargos na ONG em troca de votos, além da contratação de “funcionários fantasmas”, considerando que boa parte dos recursos foi destinado à contratação de funcionários.

As atividades religiosas em território indígena não são um fenômeno recente, como bem caracterizam as missões jesuíticas desde o início da colonização. Não obstante, houve um forte incremento durante o século XX nessa ingerência de religiosos em questões referentes aos povos indígenas, provocando forte desestabilização cultural, social e religiosa. Essas inserções foram objeto de um dossiê⁶ presente no Arquivo Nacional, abrangendo do último ano da ditadura militar (1984) até 1988. Nesse documento, de 353 páginas, há uma sucessão de informações que foram arroladas envolvendo a temática mencionada. É composto de recortes de matérias jornalísticas, documentos confidenciais de diferentes órgãos do governo, principalmente da Funai, documentos das igrejas e demais instituições. Entre elas, várias ordens católicas, atuando em frentes como saúde, educação e assistência agrícola. Ainda no período ditatorial, há inúmeros informes sobre esses projetos, inclusive sobre a Missão Caiuá.⁷

Durante a ditadura e na redemocratização, inúmeras missões religiosas atuaram em territórios indígenas, inclusive cobertas por convênios com a Funai; são exemplos Instituto Linguístico de Verão (Summer), Asas de Socorro (ASO), Convenção Batista Nacional

5 Segundo documentos da própria entidade, ela atuava, desde sua fundação, prestando assistência espiritual, médica e educacional (disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_dfanbsb_aa3/0/mrl/0020/br_dfanbsb_aa3_0_mrl_0020_d0001de0001.pdf)

6 Arquivo Nacional, Fundo da Assessoria de Segurança e Informações da Fundação Nacional do Índio, Missões/Missionários - Volume II (1984-9). Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_dfanbsb_aa3/0/mrl/0020/br_dfanbsb_aa3_0_mrl_0020_d0001de0001.pdf. Para acessar o documento, a pessoa interessada deve estar logada no Arquivo Nacional/SIAN.

7 Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_dfanbsb_v8/mic/gnc/aaa/75089802/br_dfanbsb_v8_mic_gnc_aaa_75089802_d0001de0001.pdf

As atividades religiosas em território indígena não são um fenômeno recente, como bem caracterizam as missões jesuíticas desde o início da colonização. Não obstante, houve um forte incremento durante o século XX nessa ingerência de religiosos em questões referentes aos povos indígenas, provocando forte desestabilização cultural, social e religiosa

(CBN), Jovens com uma Missão (Jocum), Missão Cristã Evangélica do Brasil (Miceb/Meib), Missão Evangélica da Amazônia (Meva), Missão Novas Tribos do Brasil (MNTE) e Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira (Junta). Havia ainda, em 1988, as missões que aguardavam a renovação ou nova assinatura de convênios, como a Igreja Evangélica Renovada (IER), o Ministério Internacional Gineton Alencar e a mencionada Missão Evangélica Caiuá. Seis anos antes, em 1982, já existia um convênio firmado entre a Funai e a Associação Evangélica de Catequese aos Índios Missão Caiuá.

Se, durante décadas, as ingerências religiosas e estatais foram minando a resistência indígena, nos últimos anos as tragédias seguem atingindo os povos originários. São inúmeras as denúncias de violências sofridas pelas comunidades indígenas brasileiras, que têm postos de saúde, escolas e casas queimadas, sem que haja punição ou outra medida efetiva por parte do governo para combater a intolerância. Além da violência, as comunidades também enfrentam contaminação por mercúrio, resultado da mineração, que acaba atingindo rios e plantações. Os agrotóxicos nas áreas indígenas, principalmente das regiões Sul e Sudeste, ferem de morte o solo e as águas, dos quais vivem essas pessoas.

Durante o trágico governo Bolsonaro, os Ministérios do Meio Ambiente e da Agricultura foram unidos e administrados pelo ministro Ricardo Salles. A gestão de Salles foi polêmica, de modo que o político está sendo investigado por diversos crimes, entre eles prejudicar uma investigação sobre venda ilegal de madeira. Além disso, em gravação divulgada de uma reunião na Câmara, Salles aparece falando em “passar a boiada”, no sentido de mudar as regras e leis e favorecer o agronegócio sem que ninguém percebesse, visto que a mídia estava focada na cobertura da covid-19. Os efeitos negativos de sua gestão causaram revolta internacional, recebendo críticas de ONGs e ativistas, como Greta Thunberg.

Além disso, em 2019, Bolsonaro exonerou Ricardo Galvão da presidência do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), alegando que os dados demonstrativos sobre o aumento no desmatamento da Amazônia eram falsos. Atualmente, o físico assume a presidência do CNPq, uma das agências que financiam bolsas de pós-graduação.

Em um contexto conturbado, Salles foi exonerado (ele mesmo teria pedi-



Fachada do prédio da Funai em Brasília (antiga sede)

do para sair do cargo). Entretanto, as polêmicas e as investigações em andamento pela Procuradoria-Geral da República não bastaram para impedir que fosse eleito como deputado federal em 2022. Aliás, destino comum de inúmeros símbolos do governo Bolsonaro, alçados a cargos eletivos, com muitíssimos votos, quase expressando uma prova de vingança por parte da população brasileira, envenenada ao longo de décadas pela grande imprensa brasileira.

Silva (2023) analisou o desmonte autoritário de políticas públicas sob o governo Bolsonaro, demonstrando que vários funcionários públicos deixaram os cargos após o *impeachment* de Dilma Rousseff em 2016, alegando perseguição. A mudança ocorria por transferência de departamento, licença temporária ou exoneração (Silva, 2023, p. 488). Não foi uma ação isolada, mas orquestrada. Vêm se avolumando, nos primeiros meses de 2023, as provas de forte aparelhamento do governo por pessoal não apenas inabilitado para o serviço público, mas igualmente mal-intencionado, ao sabor da boiada que desestruturou a já frágil malha de proteção social e ambiental brasileira. Parte desse pessoal veio das Forças Armadas, ocupando cargos em número comparável ao período da ditadura militar (1964-1985).

O texto de Silva (2023), elaborado após uma série de entrevistas com funcionários e ex-funcionários públicos, aponta a desorganização da burocracia do Estado e exonerações em massa logo no início do mandato bolsonarista, após uma “checagem de antecedentes” relacionada ao posicionamento político dos funcionários (Silva, 2023, p. 491). O documento também cita o corte de verba às universidades feito pelo então ministro da Educação Abraham Weintraub, como resposta às críticas recebidas da administração de Bolsonaro. Uma lista de caça às bruxas entre o corpo docente “esquerdista” das universidades públicas tornou-se pública, sendo denunciada e levando o Supremo Tribunal Federal (STF) a confirmar o já garantido direito de liberdade de cátedra.

O *impeachment* que causou a destituição forçada de Dilma possibilitou a ascensão da direita brasileira ao poder, que contestava o resultado das eleições e dificultava a governabilidade do Executivo. O remanejamento no orçamento, chamado de “pedalada fiscal” e apontado como o crime de responsabilidade que Dilma teria cometido, e do qual foi inocentada somente em 2023 em segunda instância, foi autorizado por Temer dois dias após o processo de *impeachment*.

Sob o governo de Michel Temer, presidente interino desde a saída de Dilma, foram aprovadas mudanças importantes, como a Reforma da Previdência, que aumentou o tempo de contribuição necessário para aposentadorias (entre outras mudanças nas regras para o cálculo) e o Novo Ensino Médio, que alterou o currículo do Ensino Médio para valorizar a formação técnica e gerar mão de obra para a indústria.

Nesse período, as mídias criticaram severamente os anos em que o Partido dos Trabalhadores (PT) — partido de Lula e Dilma — esteve no poder, criando uma onda antipetista pelo país e favorecendo as bases para a ascensão de Bolsonaro, visto como o antagonista político do PT.

Diante dos escândalos citados envolvendo o governo e a questão indígena, sem entrar em outros campos de investigação, como o superfaturamento nas vacinas contra covid-19 ou as mansões compradas com dinheiro vivo, a gestão de Bolsonaro é investigada pelo aparelhamento da Polícia Federal (PF) para proteger a própria família e aliados políticos de investigações. A investigação sobre o aparelhamento da PF começou após denúncia de Sérgio Moro, ex-ministro da Justiça do governo Bolsonaro, segundo o qual o presidente o pressionava para escolher funcionários de confiança na PF e, assim, ter acesso a processos sigilosos.

Não foi por acaso que estudiosos das ciências humanas e sociais tipificaram o governo Bolsonaro como um caso de necropolítica. Num quadro que ressoa o ambiente nazifascista das décadas de 1930 e 1940, o governo, diante de uma gravíssima pandemia, jogou com centenas de milhares de vidas, afrontando a ciência e se arvorando de uma soberba e empáfia pela ignorância.

Com a mudança de governo, em janeiro deste ano, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, eleito em 2022, alterou algumas das principais medidas aprovadas pelo governo anterior, como a apresentação de uma nova regulamentação sobre a aquisição, o registro e a posse de armas de fogo e munição.

No mesmo período, em visita ao estado de Roraima, Lula declarou Estado de Emergência Humanitária na comunidade Ianomâmi, ao se deparar com famílias inteiras assoladas por doenças (já tratáveis e curáveis) como disenteria, verminoses e desnutrição severa. O quadro, que tem levado inúmeras pessoas (crianças, adultos e idosos) à morte, teria se agravado após o veto do ex-presidente Bolsonaro à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que diz respeito às políticas de assistência (como distribuição de alimentos) aos indígenas, quilombolas e assentamentos rurais.

Diante dessa situação, o novo governo busca soluções para a crise socioeconômica brasileira, que piorou com a pandemia de covid-19 e com a gestão de Bolsonaro, voltando o foco para o enfrentamento da fome e da reconstrução da democracia. Ainda no primeiro semestre de 2023, o Exército passou a levar cestas básicas e remédios para os Ianomâmi, além de montar um hospital de campanha para atender os doentes. Também foi ordenado o combate ao garimpo ilegal pela Polícia Federal, impedindo a chegada de aviões com mantimentos aos criminosos e destruindo os equipamentos utilizados por eles.

O recém-criado Ministério dos Povos Indígenas, presidido por Sonia Guajajara, busca auxiliar na questão indígena, garantindo a esse grupo acesso à saúde e à educação. Em parceria com a “Bancada do Cocar”, frente de defesa dos direitos dos indígenas formada nas eleições de 2022, o objetivo é fortalecer a Funai, ser oposição ao marco temporal, promover a demarcação de terras e investigar a responsabilidade do governo anterior no agravamento da crise humanitária indígena.

Apesar das dificuldades, os indígenas brasileiros são um exemplo de resistência cultural, preservando até hoje as suas tradições. Nesse sentido, cabe ao governo atual encontrar meios para valorizar a história e os conhecimentos dos nativos, alinhando a preservação ambiental com o desenvolvimento socioeconômico do país e respeitando o bem valioso que são as vidas e as culturas indígenas.

A resistência indígena ganhou outra aliada, a lei nº 11.645/2008, que incluiu no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. A despeito da dificuldade de sua implementação no cotidiano escolar, ela reforça um movimento de autoafirmação crescente dos povos originários. Pesquisas genealógicas, muitas delas inclusive pautadas em exames de DNA, vêm também demarcando a forte ascendência indígena de parte considerável da população brasileira. Tal valorização do passado e do presente indígena também pode contribuir para luta dos povos originários pelo direito à terra, à paz e à liberdade.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde a colonização, foram inúmeros os ataques contra os indígenas. A reflexão proposta neste trabalho buscou mostrar que, embora tenham ocorrido avanços, ainda há um longo caminho a percorrer a fim de promover a reparação histórica. Para isso, torna-se imprescindível conquistar maior representatividade na política, consciência e apoio popular, além do fortalecimento da Funai, para que cumpra o seu papel na garantia dos direitos indígenas previstos em lei.

Assim, o estudo refletiu sobre os problemas enfrentados pelos indígenas brasileiros, considerando o contexto histórico de luta e violação de direitos das comunidades indígenas desde o século XVI, bem como o agravo da situação pelo comprometimento do SPI e da Funai, além da inércia do Poder Executivo ao longo da gestão de Bolsonaro.

O desprezo pelos indígenas se perpetua na ótica da inferioridade cultural inculcada no pensamento coletivo, na invasão de terras, na ausência de políticas públicas e na violência exercida pela comunidade não indígena, sobretudo latifundiários, garimpeiros e madeireiros (os maiores interessados na exploração de terra indígena), no comprometimento dos órgãos de proteção, entre outros ataques que muitas vezes partem do próprio Governo Federal.

Apesar de algumas conquistas em relação à demarcação de terras nas últimas décadas, o processo de homologação tem demorado e a gestão de Bolsonaro deixou os indígenas à mercê dos invasores — muitos deles armados — e sem auxílio para se protegerem dos criminosos. Com a pandemia de covid-19, a crise nas comunidades se agravou, levando a uma situação de Crise Humanitária Emergencial, como o exemplo citado dos Ianomâmi.

Diante de todo o histórico de luta, a situação da comunidade Ianomâmi chocou o mundo, e o novo governo Lula se comprometeu a auxiliar nas questões mais urgentes, como distribuição de água potável, comida e atendimento médico. O terceiro mandato de Lula também conta com a “Bancada do Cocar” e o Ministério dos Povos Indígenas, que atuam em defesa das comunidades indígenas, denunciando as invasões e defendendo a demarcação de terras.

Apesar disso, a Tese do Marco Temporal segue em processo de votação pelo STF, o qual analisa, com base na Constituição Federal, a maneira como deve ocorrer a demarcação de terras indígenas. Se aprovada, a tese prejudicaria o processo de homologação e demarcação, beneficiando agricultores e posseiros que ocupam e exploram o local ilegalmente há anos.

Diante do exposto, é evidente que a demarcação de terras precisa ser realizada o quanto antes, visto que, quanto mais o processo legal demora, mais indígenas sofrem com invasões, violências, doenças, fome e contaminação pelos rejeitos do garimpo ilegal. As reportagens e investigações citadas nesta pesquisa são apenas a “ponta do *iceberg*”, pois ainda existem inúmeras denúncias sendo apuradas pelo Ministério Público Federal. Logo, manter a velocidade padrão do processo de demarcação de terras significa condenar mais centenas (talvez milhares) de indígenas ao descaso do Estado e à morte.

* Doutor e pós-doutor em História. Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus de Cascavel-PR, e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Londrina. *E-mail*: alefiuza@uel.br

** Licenciada em História pela Universidade Paranaense, com especialização em História e Cultura Afro-Brasileira pela Faculdade São Luís e aluna do Programa de Pós-Graduação em Educação (mestrado), linha de História da Educação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus de Cascavel-PR.
E-mail: tkstefany@gmail.com

► Texto recebido em 1º de setembro de 2023; aprovado em 9 de outubro de 2023.

ANGELO, Maurício. Caiuá, a ONG de 2 bilhões que se tornou dona da saúde indígena no Brasil. **The Intercept Brasil**, 2017.

BRASIL. Decreto de 25 de maio de 1992. Homologa a demarcação administrativa da Terra Indígena Ianomâmi, nos Estados de Roraima e Amazonas. D.O. 26 jun. 1992, p. 6457. **Diário Oficial da União**, 1992.

BRASIL. Ministério Público Federal. **Relatório Figueiredo**. Ministério do Interior, 1967. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/violacao-dos-direitos-dos-povos-indigenas-e-registro-militar/relatorio-figueiredo>. Acesso em: ago. 2023.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). Relatório Volume II. **Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas**. Texto 5, dez. 2014. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/Volume%202%20-%20Texto%205.pdf>. Acesso em: ago. 2023.

FONSECA, Bruno; PAES, Caio de Freitas; OLIVEIRA, Rafael. Governo Bolsonaro certificou 239 mil hectares de fazendas dentro de áreas indígenas. **Agência Pública**. Disponível em: <https://apublica.org/2022/07/governo-bolsonaro-certificou-239-mil-hectares-de-fazendas-dentro-de-areas-indigenas/>. Acesso em: jan. 2023.

G1. Veja o que muda e não muda nos novos decretos de Bolsonaro sobre posse e porte de armas. **G1 — Política**, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/06/26/veja-o-que-muda-e-nao-muda-nos-novos-decretos-de-bolsonaro.ghtml>. Acesso em: jan. 2023.

HAILER, Marcelo. PF deflagra operação contra CACs que repassam armas para o crime organizado. **Revista Fórum**, 2022. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/politica/2022/12/3/pf-deflagra-operao-contracacs-que-repassam-armas-para-crime-organizado-128131.html>. Acesso em: jan. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Povos indígenas**. Políticas sociais: acompanhamento e análise. Brasília: Ipea, 2022.

LOUREIRO, João de Jesus Paes. **Os rostos da Amazônia ou deslenda rural**. 4. ed. Belém: Cultural Brasil, 2015.

SILVA, Michelle Moraes de Sá e. Desmonte autoritário de políticas públicas no Brasil: quando servidores pedem para sair. In: **Desmonte e reconfiguração de políticas públicas (2016-2022)**. Brasília: Ipea, 2022.

RICARDO, Carlos Alberto (Ed.). **Povos Indígenas no Brasil**. v. 8. São Paulo: Cedi, 1985.

SILVA, Giovani José da. Categorias de entendimento do passado entre os Kadiwéu: narrativas, memórias e ensino de história indígena. **Revista História Hoje**, 1(2), p. 59-79, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.20949/rhj.v1i2.41>.

SOUZA, Murilo. Projeto do governo viabiliza exploração de minérios em terras indígenas. **Agência Câmara de Notícias**, 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/634893-projeto-do-governo-viabiliza-exploracao-de-minerios-em-terras-indigenas/>. Acesso em: jan. 2023.